ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Trabalhadores(as) da AELBRA

Negociações Coletivas 2023

Sintep Vales

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS

PAUTA DA ASSEMBLEIA

01

Análise e votação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para instituir o PDI/PDV na AELBRA

SÍNTESE DA PROPOSTA

- Instituir no âmbito da AELBRA (Educação Básica e Superior) um **Programa de Demissão Incentivada (PDI)** temporário.

- Esse PDI é de adesão voluntária e **todos os trabalhadores podem participar**, observados apenas os requisitos previstos.

SÍNTESE DA PROPOSTA

- O trabalhador deverá **preencher o Formulário** manifestando seu interesse em aderir ao PDI e nesse momento deverá **optar por uma das modalidades de desligamento (rescisão por comum acordo ou dispensa sem justa causa)**

SÍNTESE DA PROPOSTA

- Os requerimentos **serão avaliados por uma comissão** e aqueles que tiverem deferida a adesão ao PDI, serão desligados pela modalidade que optou.
- Independentemente da modalidade escolhida, **as verbas rescisórias serão pagas de forma parcelada**

SÍNTESE DA PROPOSTA

- Na classificação e elegibilidade ao PDI, a comissão considerará:
- O critério de **maior idade do empregado**, seguindo-se do **maior tempo de serviço na instituição** e por último o empregado **aposentado pelo INSS há mais tempo.**

CALENDÁRIO

Adesão (Formulário) e Optar pela modalidade de rescisão	**15/06/2023 a 04/07/2023**
Prazo para desistência da adesão ao PDI	**Até 5 dias após a entrega do formulário**
Avaliação dos requerimentos pela comissão especial	**05/07/2023 a 14/07/2023**
Divulgação do resultado por e-mail	**19/07/2023**

CALENDÁRIO

Período para desligamento	**Até 18/09/2023**
Prazo para recebimento da 1ª parcela	**Até 10 dias a contar do desligamento**
Prazo para recebimento das demais parcelas	**Até o dia 15 de cada mês subsequente**
Homologação no sindicato e recebimento dos documentos rescisórios	**Até 15 dias a contar do desligamento**

RESCISÃO POR COMUM ACORDO

- Saldo de salário
- 13º proporcional
- Férias proporcionais com 1/3
- Férias vencidas com 1/3 (se devidas)
- 1/2 do aviso prévio indenizado
- Multa rescisória de 20%
- Saque de até 80% do FGTS*
- Indenização adicional do PDI
- Não tem seguro-desemprego

RESCISÃO POR COMUM ACORDO

Tempo de Serviço	**Nº Salários**
Até 03 anos completos	**1**
De 03 a 05 anos	**2**
De 05 a 10 anos	**3,5**
De 10 a 15 anos	**5**
De 15 a 20 anos	**6**
De 20 a 25 anos	**7**
Mais de 25 anos	**8**

DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

- Saldo de salário
- 13º proporcional
- Férias proporcionais com 1/3
- Férias vencidas com 1/3 (se devidas)
- Aviso prévio indenizado
- Multa rescisória de 40%
- Saque total dos depósitos de FGTS*
- Não tem indenização adicional do PDI
- Tem seguro-desemprego (se possuir os requisitos)

NAS DUAS MODALIDADES

- **Tem a multa** prevista no art. 477, § 8º, da CLT
- **Não tem quitação** do contrato de trabalho
- Manutenção da participação da Aelbra no **plano de saúde** durante o parcelamento
- Manutenção dos **descontos nas mensalidades** até a conclusão do curso ou nível de ensino

PARCELAMENTO

O que inclui	**Todas as verbas rescisórias**
Valor de cada parcela	**60% do salário líquido**
Parcela mínima	**R$2.500,00**
Duração máxima	**30 meses**

REQUISITOS PARA ADESÃO

- Não estar gozo de auxílio- doença ou acidentário
- Não estar aposentado por invalidez
- renunciar à eventual estabilidade
- Não possuir débitos com a Aelbra
- Não estar cumprindo aviso-prévio
- Não estar respondendo processo administrativo ou sindicância
- * Ser considerado apto no exame médico demissional
- * Ter o requerimento de adesão aprovado pela comissão

SEGURO-DESEMPREGO

- Deve ser solicitado na CTPS Digital ou no site "gov.br"
- O valor de cada parcela depende da média das 3 últimas remunerações
- O mínimo é R$ 1.320,00 e o máximo é R$ 2.230,97
- O número de parcelas depende do tempo de serviço e número de solicitações
- Não pode ter vínculo de emprego, MEI, CNPJ, recolhimento de INSS, etc.

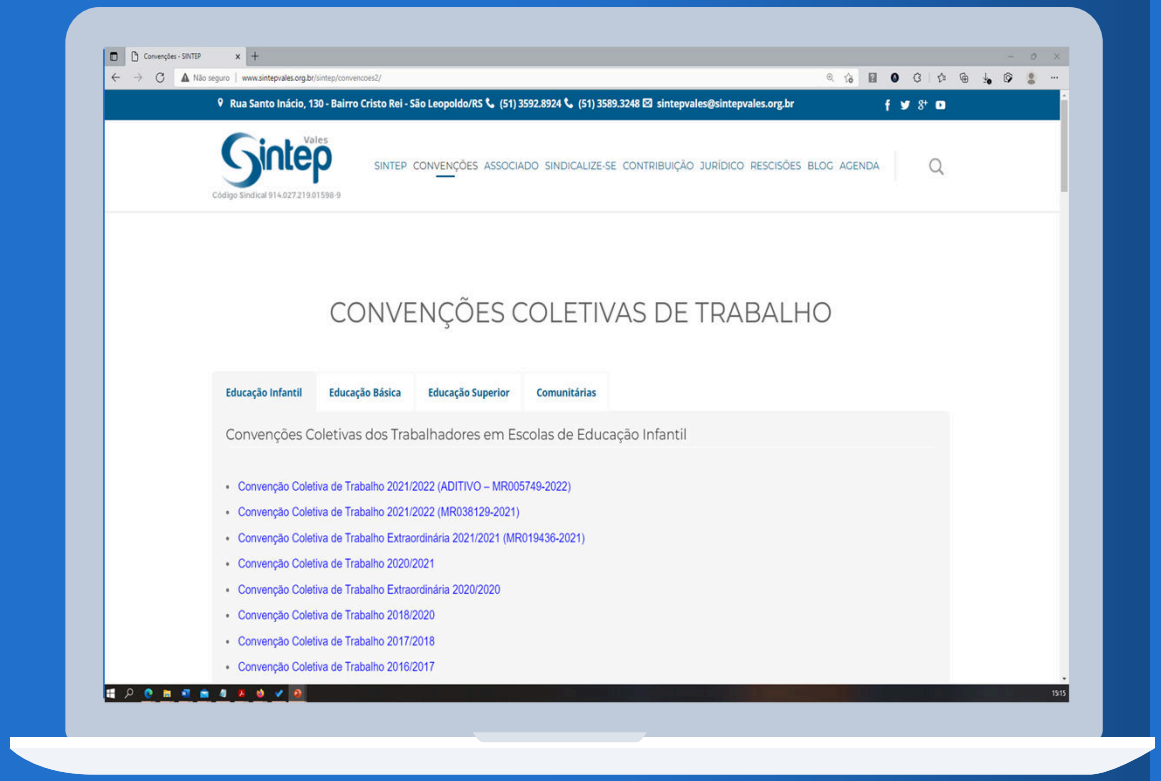
SEGURO-DESEMPREGO

Faixa de salário recebido	Cálculo do valor do Seguro-Desemprego
até R$ 1.968,36	multiplica o valor médio por 0,8
de R$ 1.968,37 a R$ 3.280,93	o que exceder a R$ 1.968,36 multiplica-se por 0,5 e soma-se com R$ 1.574,69
Acima de R$ 3.280,93	valor fixo de R$ 2.230,97

SIMULAÇÃO:
https://www.idinheiro.com.br/calculadoras/calculadora-seguro-desemprego/

Onde consultar as Convenções e Acordos Coletivos?

Após o registro, as normas coletivas são publicadas no sintepvales.org.br



A Assembleia está encerrada.

O Sintep Vales agradece a sua participação!